



LEI Nº 573/94

SUMULA: Declara de utilidade pública a Associação Comunitária de Santa Ana.

A Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná aprovou e Eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Comunitária de Santa Ana, com sede e foro neste Município de Capanema, Estado do Paraná.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná aos 28 dias do mês de julho de 1994

  
ARMANDIO GUERRA

Prefeito Municipal

